

SP tem vara para execuções criminais de pessoas do gênero feminino

10/08/2022

No âmbito criminal, as penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e medidas de segurança têm acompanhamento e fiscalização feitos pelas Varas das Execuções Criminais (VECs). Uma dessas Varas na cidade de São Paulo tem competência singular e inovadora para os processos de pessoas do gênero feminino: a 2ª Vara das Execuções Criminais, criada em 2007.

Reprodução



Reprodução São Paulo tem Vara só para execuções criminais de pessoas do gênero feminino

Ao longo dos anos, a unidade sofreu algumas mudanças de competência. Em julho de 2021, a Resolução 852/21 promoveu nova alteração, ficando a 2ª VEC responsável pelo processamento das execuções criminais das penas privativas de liberdade em regime aberto, livramento condicional, suspensão condicional da pena (sursis), penas restritivas de direitos e os feitos que envolvam acordos de não persecução penal relativos às sentenciadas.

Atualmente, a unidade conta com 8.497 processos de execução criminal de pessoas do gênero feminino. "Neste primeiro momento, estamos em fase de saneamento, extinguindo os processos de execução de regime aberto e livramento condicional com penas já cumpridas. Importante ressaltar que o recorte do 'gênero feminino' inclui os sentenciados transgêneros femininos", afirma a juíza Nidea Rita Coltro Sorci, titular da Vara desde sua criação.

A especialização por gênero possibilita celeridade nas ações de alcance coletivo e nos projetos dirigidos ao perfil das sentenciadas, tratamento adequado às questões próprias e peculiares comuns às mulheres em geral, mas sempre mais difíceis quando envolvem a pessoa egressa, além de possibilitar análise efetiva de metas, resultados e reflexos sociais, bem como a possibilidade de atuação junto aos órgãos responsáveis pela implementação de políticas públicas.

Atenta ao acompanhamento das egressas, a magistrada e o juiz assessor da Corregedoria-Geral da Justiça André Gustavo Cividanes Furlan visitaram a Central de Atenção ao Egresso e Família (CAEF) – Mulher e Diversidade, inaugurada pela Secretaria da Administração Penitenciária e que oferece atendimento especializado a mulheres e pessoas LGBTQIA+.

A unidade presta apoio na saída da prisão, com a regularização de documentação, levantamento de valores recebidos pelo período trabalhado durante o cumprimento da pena e direcionamento para cursos de qualificação e vagas de trabalho. Durante a visita, foi discutida a possibilidade de novos projetos em parceria com a VEC, como o direcionamento para postos de atendimento especializados no gênero feminino e otimização da rotina do cartório judicial. *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-SP.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-ago-10/sp-vara-execucoes-criminais-pessoas-genero-feminino/>